



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

www.taubate.sp.gov.br

### ATOS OFICIAIS

#### **DECRETO Nº 15117 , DE 28 DE SETEMBRO DE 2021.**

Disciplina sobre a suspensão do expediente nas repartições públicas municipais no dia 29 de outubro de 2021 (sexta-feira) e dá outras providências.

**JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais:

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica suspenso o expediente nas repartições públicas municipais no dia 29 de outubro de 2021, sexta-feira, em comemoração ao "Dia do Funcionário Público".

**Art. 2º** Excetuam-se do disposto no artigo 1º do presente Decreto as seguintes unidades, as quais, por desenvolverem serviços que não podem sofrer solução de continuidade, deverão observar o horário normal de trabalho:

- Hospital Municipal Universitário de Taubaté;
- Unidades de Pronto Atendimento de Saúde;
- Serviço de Verificação de Óbito;
- Guarda Municipal;
- Serviço de Cemitério;
- Serviço Funerário Municipal;
- Serviço de Limpeza Urbana;
- Mercado Municipal;
- Centro de Controle de Migração;
- Abrigo Temporário (Casa Transitória).

**Parágrafo único** Aos motoristas que atuam junto às diversas unidades acima elencadas, aplica-se o disposto no "caput" do presente artigo.

**Art. 3º** As Secretarias de Obras, de Mobilidade Urbana, de Serviços Públicos, de Segurança Pública Municipal e Departamento de Frota Patrimonial devem manter pessoal de plantão na data indicada no artigo 1º, para manter as emergências e ou serviços normais, de acordo com as necessidades.

**Art. 4º** Os casos omissos serão resolvidos pelos Secretários das respectivas Pastas.

**Art. 5º** Caberá à chefia de cada Unidade verificar o exato cumprimento das disposições do presente Decreto.

**Art. 6º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 28 de setembro de 2021, 382º da fundação do Povoado e 376º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**JOSÉ ANTUNES PEREIRA**

**DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 28 de setembro de 2021.

**RENATO DE FREITAS AYELLO**

**CHEFE DE GABINETE**

**RESP. EXP. DA SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**

**PAULO DE TARSO CABRAL COSTA JUNIOR**

**DIRETORA DO DEPARTAMENTO TÉCNICO LEGISLATIVO**

#### **DECRETO Nº 15118 , DE 28 DE SETEMBRO DE 2021**

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, áreas necessárias para passagem e implantação de tratamento de rede de esgoto

**JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo administrativo nº 38.067/2021,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de desapropriação, áreas necessárias para passagem de rede de esgoto e implantação de estação de tratamento de esgoto, localizadas na Rodovia Oswaldo Cruz – Sítio Santa Rosa – Bairro do Registro, nesta cidade, a saber:

#### **SERVIDÃO I**

**Propriedade de Nivaldo Zanin e outros**

**Incrá: 63520000329-3**

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **-M-0001**, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-45°W, de coordenadas N 7.441.420,406m e E 448.554,374m; deste segue confrontando com a propriedade de , com azimute de 110°08'16" por uma distância de 25,09m até o vértice **-M-0002**, de coordenadas N 7.441.411,766m e E 448.577,934m; deste segue confrontando com a propriedade de , com azimute de 120°39'29" por uma distância de 20,53m até o vértice **-M-0003**, de coordenadas N 7.441.401,298m e E 448.595,594m; deste segue confrontando com a propriedade de , com azimute de 132°11'31" por uma distância de 25,91m até o vértice **-M-0004**, de coordenadas N 7.441.383,895m e E 448.614,792m; deste segue confrontando com a propriedade de , com azimute de 116°14'04" por uma distância de 22,35m até o vértice **-M-0005**, de coordenadas N 7.441.374,016m e E 448.634,838m; deste segue confrontando com a propriedade de , com azimute de 147°29'14" por uma distância de 16,52m até o vértice **-M-0006**, de coordenadas N 7.441.360,089m e E 448.643,716m; deste segue confrontando com a propriedade de , com azimute de 190°58'01" por uma distância de 23,43m até o vértice **-M-0007**, de coordenadas N 7.441.337,088m e E 448.639,258m; deste segue confrontando com a propriedade de , com azimute de 280°58'01" por uma distância de 3,50m até o vértice **-M-0008**, de coordenadas N 7.441.337,753m e E 448.635,822m; deste segue confrontando com a propriedade de , com azimute de 10°58'01" por uma distância de 19,85m até o vértice **-M-0009**, de coordenadas N 7.441.357,244m e E 448.639,599m; deste segue confrontando com a propriedade de , com azimute de 327°29'14" por uma distância de 15,30m até o vértice **-M-0010**, de coordenadas N 7.441.370,150m e E 448.631,374m; deste segue confrontando com a propriedade de , com azimute de 296°14'04" por uma distância de 21,65m até o vértice **-M-0011**, de coordenadas N 7.441.379,720m e E 448.611,953m; deste segue confrontando com a propriedade de , com azimute de 312°11'31" por uma

distância de 26,11m até o vértice **-M-0012**, de coordenadas N 7.441.397,255m e E 448.592,610m; deste segue confrontando com a propriedade de , com azimute de 300°39'29" por uma distância de 19,56m até o vértice **-M-0013**, de coordenadas N 7.441.407,230m e E 448.575,781m; deste segue confrontando com a propriedade de , com azimute de 290°08'16" por uma distância de 22,61m até o vértice **-M-0014**, de coordenadas N 7.441.415,015m e E 448.554,553m; deste segue confrontando com a propriedade de , com azimute 358°05'56" por uma

distância de 5,39m até o vértice **-M-0001** ponto inicial da descrição, encerrando com uma área de **615,00m²**, e com de perímetro de **267,80 m**.

#### **SERVIDÃO II**

**Propriedade de Nivaldo Zanin e outros**

**Incrá: 63520000329-3**

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **-M-0001**, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-45°W, de coordenadas N 7.441.230,835m e E 448.744,296m; deste segue com azimute de 121°48'36" por uma distância de 8,43m até o vértice **-M-0002**, de coordenadas N 7.441.226,392m e E 448.751,458m; deste segue com azimute de 211°48'36" por uma distância de 8,43m até o vértice **-M-0003**, de coordenadas N 7.441.219,229m e E 448.747,015m; deste segue com azimute de 301°48'36" por uma distância de 8,43m até o vértice **-M-0004**, de coordenadas N 7.441.223,672m e E 448.739,853m; deste segue com azimute 31°48'36" por uma distância de 8,43m até o vértice **-M-0001** ponto inicial da descrição, encerrando com uma área de **71,06m²**, e com perímetro de **33,72 m**.

#### **SERVIDÃO III**

**Propriedade de Nivaldo Zanin e outros**

**Incrá: 63520000329-3**

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **-M-0001**, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-45°W, de coordenadas N 7.441.115,520m e E 448.736,744m; deste segue com azimute de 125°05'45" por uma distância de 5,00m até o vértice **-M-0002**, de coordenadas N 7.441.112,645m e E 448.740,835m; deste segue com azimute de 215°53'19" por uma distância de 24,17m até o vértice **-M-0003**, de coordenadas N 7.441.093,063m e E 448.726,666m; deste segue com azimute de 127°58'26" por uma distância de 12,50m até o vértice **-M-0004**, de coordenadas N 7.441.085,373m e E 448.736,518m; deste segue com azimute de 217°58'26" por uma distância de 19,70m até o vértice **-M-0005**, de coordenadas N 7.441.069,843m e E 448.724,396m; deste segue com azimute de 307°58'26" por uma distância de 11,60m até o vértice **-M-0006**, de coordenadas N 7.441.076,982m e E 448.715,251m; deste segue com azimute de 218°36'33" por uma distância de 70,55m até o vértice **-M-0007**, de coordenadas N 7.441.021,856m e E 448.671,230m; deste segue com azimute de 316°08'45" por uma distância de 3,75m até o vértice **-M-0008**, de coordenadas N 7.441.024,564m e E 448.668,628m; deste segue com azimute de 309°38'35" por uma distância de 1,28m até o vértice **-M-0009**, de coordenadas N 7.441.025,379m e E 448.667,644m; deste segue com azimute de 38°36'33" por uma distância de 69,97m até o vértice **-M-0010**, de coordenadas N 7.441.080,059m e E 448.711,309m; deste segue com azimute de 307°58'26" por uma distância de 3,47m até o vértice **-M-0011**, de coordenadas N 7.441.082,195m e E 448.708,572m; deste segue com azimute de 37°58'26" por uma distância de 19,70m até o vértice **-M-0012**, de coordenadas N 7.441.097,724m e E 448.720,694m; deste segue com azimute de 127°58'26" por uma distância de 2,57m até o vértice **-M-0013**, de coordenadas N 7.441.096,141m e E 448.722,722m; deste segue com azimute 35°53'19" por uma distância de 23,92m até o vértice **-M-0001** ponto inicial da descrição, encerrando com uma área de **867,00m²**, e com perímetro de **268,18 m**.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao **Meridiano Central nº 45 WGr**, tendo como Datum o **SIRGAS2000**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

**Art. 2º** As áreas de que trata o artigo 1º estão caracterizadas na planta AD-3314

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 28 de setembro de 2021, 382º da fundação do Povoado e 376º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**LUCIO FABIO ARAUJO**

**SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO**

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 28 de setembro de 2021.

**RENATO DE FREITAS AYELLO**

**RESP. PELO EXP. DA SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**

**PAULO DE TARSO CABRAL COSTA JUNIOR**

**DIRETOR DO DEPARTAMENTO TÉCNICO LEGISLATIVO**

#### **EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ CONTRATADA: CSM ALIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI PROCESSO: 51.908/2021 ASSINATURA: 28/09/2021 OBJETO: FORNECIMENTO DE KIT LANCHE VALOR: R\$ 17.460,00 VIGÊNCIA: 01/10/2021 A 31/12/2021 MODALIDADE: PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 0063/2020 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 51.674/2020 FUNDAMENTO LEGAL: DE ACORDO COM AS NORMAS EMANADAS DA LEI FEDERAL Nº. 10.520/02 E SEUS ATOS REGULAMENTADORES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 13.409/14 ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº. 14.723/20, DOS DECRETOS MUNICIPAIS Nº. 13.317/14 E Nº. 13.377/14, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.058/21 ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.081/21, DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93, DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº. 123/06 ALTERADA PELAS LEIS COMPLEMENTARES Nº. 147/14 E Nº. 155/16, EM SUAS REDAÇÕES ATUAIS, E, SUBSIDIARIAMENTE PELO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.

#### **EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ CONTRATADA: LEGACY INSTALAÇÕES LTDA PROCESSO: 41.246/2021 ASSINATURA: 28/09/2021 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADEQUAÇÃO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS PARA ATENDIMENTO DO GINÁSIO MUNICIPAL DE ESPORTES RADICAIS DO PARQUE DO ITAIM

SITO ESTRADA MUNICIPAL PROFESSOR JOSÉ LUIZ CEMBRANELLI, S/Nº, TAUBATÉ/SP  
VALOR: R\$ 17.500,00 VIGÊNCIA: 06 MESES (GARANTIA) MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 0107/2021 PROPONENTES: 03 FUNDAMENTO LEGAL: DE ACORDO COM AS NORMAS EMANADAS DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93, DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº. 123/06 ALTERADA PELAS LEIS COMPLEMENTARES Nº. 147/14 E Nº. 155/16, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.058/2021 ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.081/2021 E, SUBSIDIARIAMENTE PELO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ DETENTORA: RG2S DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA PROCESSO: 33.012/2021 ASSINATURA: 22/09/2021 OBJETO: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SINVASTATINA 20MG E TOBRAMICINA 0,3% SOLUÇÃO OFTÁLMICA - FRASCO 5ML VALOR ESTIMADO: R\$ 143.475,00 VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 0164/2021 PROPONENTES: 33 FUNDAMENTO LEGAL: DE ACORDO COM AS NORMAS EMANADAS DA LEI FEDERAL Nº. 10.520/02 E SEUS ATOS REGULAMENTADORES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 13.409/14 ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº. 14.723/20, DOS DECRETOS MUNICIPAIS Nº. 13.317/14 E Nº. 13.377/14, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.058/21 ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.081/21, DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93, DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº. 123/06 ALTERADA PELAS LEIS COMPLEMENTARES Nº. 147/14 E Nº. 155/16, EM SUAS REDAÇÕES ATUAIS, E, SUBSIDIARIAMENTE PELO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ DETENTORA: MAXMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA PROCESSO: 33.012/2021 ASSINATURA: 22/09/2021 OBJETO: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SULFAMETOXAZOL ASSOCIADA A TRIMETOPRIMA, TOBRAMICINA 0,3% SOLUÇÃO OFTÁLMICA FRASCO 5ML, OXCARBAZEPINA 300MG, OXCARBAZEPINA 60MG/ML SUSPENSÃO ORAL 100ML, OXCARBAZEPINA 600MG E VITAMINAS COMPLEXO B VALOR ESTIMADO: R\$ 63.840,00 VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 0164/2021 PROPONENTES: 33 FUNDAMENTO LEGAL: DE ACORDO COM AS NORMAS EMANADAS DA LEI FEDERAL Nº. 10.520/02 E SEUS ATOS REGULAMENTADORES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 13.409/14 ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº. 14.723/20, DOS DECRETOS MUNICIPAIS Nº. 13.317/14 E Nº. 13.377/14, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.058/21 ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.081/21, DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93, DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº. 123/06 ALTERADA PELAS LEIS COMPLEMENTARES Nº. 147/14 E Nº. 155/16, EM SUAS REDAÇÕES ATUAIS, E, SUBSIDIARIAMENTE PELO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ DETENTORA: PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA PROCESSO: 33.012/2021 ASSINATURA: 22/09/2021 OBJETO: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE NEOMICINA ASSOCIADA COM BACITRACINA VALOR ESTIMADO: R\$ 27.562,50 VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 0164/2021 PROPONENTES: 33 FUNDAMENTO LEGAL: DE ACORDO COM AS NORMAS EMANADAS DA LEI FEDERAL Nº. 10.520/02 E SEUS ATOS REGULAMENTADORES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 13.409/14 ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº. 14.723/20, DOS DECRETOS MUNICIPAIS Nº. 13.317/14 E Nº. 13.377/14, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.058/21 ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.081/21, DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93, DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº. 123/06 ALTERADA PELAS LEIS COMPLEMENTARES Nº. 147/14 E Nº. 155/16, EM SUAS REDAÇÕES ATUAIS, E, SUBSIDIARIAMENTE PELO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ CONTRATADA: D. R. MARTINEZ ME PROCESSO: 42.507/2021 ASSINATURA: 27/09/2021 OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEIXE CAÇÃO EM POSTAS CONGELADO, BACON EM MANTA DEFUMADO, CARNE EM PEÇA – ACEM, COXÃO DURO E COXÃO MOLE, CARNE EM PEDAÇO – PATINHO, QUEIJO PARMESÃO PEÇA E LINGUIÇA FRESCA VALOR: R\$ 52.375,38 VIGÊNCIA: 12 MESES MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0189/2020 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 34.490/2020 FUNDAMENTO LEGAL: DE ACORDO COM AS NORMAS EMANADAS DA LEI FEDERAL 10.520/02 E SEUS ATOS REGULAMENTADORES, DO DECRETO MUNICIPAL 13.409/14, ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL 14.723/20, DOS DECRETOS MUNICIPAIS 13.317/14 E 13.377/14, DA LEI FEDERAL 8666/93, DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL 123/06 ALTERADA PELAS LEIS COMPLEMENTARES 147/14 E 155/16, EM SUAS REDAÇÕES ATUAIS, E, SUBSIDIARIAMENTE PELO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.

Taubaté, 28 de setembro de 2021

**NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO**

À

Carlos Roberto Alves

Rua Irmã Maria das Dores Barbosa, 56

Marlene Miranda, CEP: 12.095-070

Taubaté-SP

De acordo com o processo 2267/2021, cadastrado em nome de Vossa Senhoria, informamos que foi efetuado o cancelamento de vossa permissão de uso, sob RCF 400712, a partir de 31/07/2021.

Diante do exposto solicitamos o comparecimento de Vossa Senhoria à administração da DMFL, sita à Praça Dr. Paula de Toledo, 50 – Centro, Taubaté/SP, no prazo máximo de 72h (setenta e duas horas) úteis, contadas a partir da publicação desta Notificação, para recebimento de vossa Certidão de Cancelamento, bem como o Extrato de Débitos, documento este que será necessário apresentar ao Setor de Arrecadação da Prefeitura para quitação dos débitos existentes referentes ao RCF 400712.

Em caso de dúvidas, estamos à disposição.

Atenciosamente,

ROGÉRIO AYRES BARBOSA

Chefe da Divisão de Mercado e Feiras Livres

**NOTIFICAÇÃO**

A SECRETARIA DE SAÚDE da Prefeitura Municipal de Taubaté, em conformidade com o art. 7º da Lei 4.480, de 12/04/2011 e art 17º parágrafo único do Decreto 12.690, de 01/02/2012, **NOTIFICA**, os proprietários dos imóveis ou possuidores a qualquer título dos imóveis abaixo relacionados, à contar da publicação do presente Edital, a manifestarem defesa referente aos processos citados, no prazo máximo de cinco dias, devendo, para tanto, protocolar requerimento devidamente preenchido, no Serviço de Protocolo da Prefeitura, localizado na Avenida Tiradentes, nº 520, Centro, no horário compreendido das 08:00 às 18:00 horas de acordo com o artigo 9º do mesmo decreto.

AI	Nº PROC.	NOME	ENDEREÇO	BC
759	51646/2021	Joaquim Vicente de Miranda	Rua José Dias de Carvalho, 95 – Jardim Russi – CEP 12010-370 – Taubaté/SP	1.5.039.023.001

O não atendimento da presente Notificação dentro do prazo supramencionado sujeitará o infrator às penalidades previstas na Lei nº 4.480, de 12 de Abril de 2011 e seu Decreto regulamentador nº 12.690, de 01/02/2012.

Secretaria de Saúde, aos 24 de setembro de 2021.

**José Antônio Santos Cardoso Fabricio Grasnele Galvão Velasco Mário Celso Pelliggia**

**Coordenador CAS**

**Direto de Saúde**

**Secretario da**

**Saúde**

**PORTARIA Nº 978, DE 28 DE SETEMBRO DE 2021**

**JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo nº 54.617/2020.

**APOSENTA**, voluntariamente, a partir de 1º/10/2021, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional n.º 47, de 05 de julho de 2005, combinado com o artigo 54 da Lei Complementar nº 029/92, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 097/02, a servidora **SANDRA PRADO DE CARVALHO SILVA**, portadora do R.G. nº 12.658.370-5, titular do cargo de Oficial de Administração, Ref. “28” - Grau “A”, lotada na Secretaria de Educação, com 59 anos de idade e mais de 43 (quarenta e três) anos de contribuição, fazendo jus aos proventos integrais na proporção de 25% da Ref. 52 e 75% da Ref. “34”- Grau “A”, conforme decidido nos Processos Administrativos n.º 5.218/2014 e 41.079/2019, que assegurou a irredutibilidade de vencimentos a servidora, acrescidos dos adicionais de nível universitário e da sexta parte, conforme decisão do Conselho de Administração Fiscal do Instituto de Previdência do Município de Taubaté.

Os proventos serão pagos pelo Instituto de Previdência do Município de Taubaté.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 28 de setembro de 2021, 382º da fundação do Povoado e 376º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA SEMA Nº 15, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021**

**MAGALI NEVES RODRIGUES, SECRETÁRIA DE MEIO AMBIENTE**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Cessar, a partir de 30/09/2021, os efeitos da Portaria nº 685, 20 de fevereiro de 2014, que designou o servidor DOUGLAS ALEXANDRE COSTA – matrícula 34784, para exercer a função de confiança de Assistente Técnico de Unidades de Conservação e Áreas de Preservação Permanente, subordinada à Secretaria de Meio Ambiente.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 27 de setembro de 2021, 382ª da fundação do Povoado e 376ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**MAGALI NEVES RODRIGUES**

**SECRETÁRIA DE MEIO AMBIENTE**

**PORTARIA SEMA Nº 16, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021**

**MAGALI NEVES RODRIGUES, SECRETÁRIA DE MEIO AMBIENTE**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Cessar, a partir de 01/10/2021, os efeitos da Portaria nº 1.340, de 12 de novembro de 2020, que designou a servidora LAIS BONAFE MARCONDES PEREIRA – matrícula 46781, para exercer a função de confiança de Chefe de Serviço de Demandas Ambientais, subordinada à Secretaria de Meio Ambiente.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 27 de setembro de 2021, 382ª da fundação do Povoado e 376ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**MAGALI NEVES RODRIGUES**

**SECRETÁRIA DE MEIO AMBIENTE**

**PORTARIA SEMA Nº 17, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021**

**MAGALI NEVES RODRIGUES, SECRETÁRIA DE MEIO AMBIENTE**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Designar, a partir de 01/10/2021, a servidora **LAIS BONAFE MARCONDES PEREIRA**, titular de cargo efetivo – matrícula 46781, para exercer a função de confiança de Assistente Técnico de Unidades de Conservação e Áreas de Preservação Permanente – Ref. “38”, subordinada à Secretaria de Meio Ambiente, nos termos da Lei Complementar 236, de 21 de dezembro de 2010 e suas alterações; c/c a Lei Complementar nº 330, de 26 de dezembro de 2013, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 27 de setembro de 2021, 382ª da fundação do Povoado e 376ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**MAGALI NEVES RODRIGUES**  
**SECRETÁRIA DE MEIO AMBIENTE**

**PORTARIA SES Nº 90, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021**

**MÁRIO CELSO PELOGGIA, SECRETÁRIO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Considerar cessados, a contar de 25/08/2021, os efeitos da Portaria nº 1.140, de 14 de maio de 2014, que designou a servidora SUZANA EDUARDA DE MELO ROSA – matrícula 34622, para exercer a função de confiança de Assistente Técnico de Planejamento em Saúde, subordinada à Secretaria de Saúde.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 27 de Setembro de 2021, 382ª da fundação do Povoado e 376ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**MÁRIO CELSO PELOGGIA**  
**SECRETÁRIO DE SAÚDE**

**PORTARIA SESPM Nº 073, DE 23 DE SETEMBRO DE 2021**

**RODNEI MONTEIRO DOS SANTOS, COMANDANTE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições e à vista do contido no Decreto nº 14720/2020.

**RESOLVE:**

I-Divulgar lista do Guarda Civil Municipal o qual deixa de compor o Grupamento de Guarda citado no art. 9º, inciso VIII da Lei Complementar nº 391, de 27 de junho de 2016, que reformula a Guarda Civil Municipal de Taubaté.

	MAT.	NOME	GRADUAÇÃO	DATA QUE DEIXOU DE COMPOR O GRUPAMENTO DE GUARDA
01	24948	Bruno de Souza França	GCM 2ª CLASSE	06/01/2021

II- Esta portaria tem seus efeitos retroativos à contar da data conforme tabela acima.

III – Publique-se, e registre-se.

Guarda Civil Municipal de Taubaté, aos 23 de Setembro de 2021.

**RODNEI MONTEIRO DOS SANTOS**  
Comandante da Guarda Civil Municipal

**PORTARIA SETUC Nº 40, DE 21 DE SETEMBRO DE 2021**

**DIMAS DE OLIVEIRA JUNIOR, SECRETÁRIO DE TURISMO E CULTURA**, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

Autorizar o Servidor da Secretaria de Turismo e Cultura a dirigir veículo oficial municipal desta Unidade, conforme segue:

Matricula	Nome	CNH	Veículo
47908	JOÃO MARQUES D SILVA JUNIOR	05938531271	Leves e Kombi
476012	THIAGO HENRIQUE ALVES DE OLIVEIRA	05535451196	Leves, Kombi e moto
35407	LUIZ HENRIQUE ANDENA	01146998600	Leves e Kombi

Prefeitura Municipal de Taubaté, 21 de setembro de 2021, 382ª da fundação do povoado e 376ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**DIMAS DE OLIVEIRA JUNIOR**  
**SECRETÁRIO DE TURISMO E CULTURA**

**PORTARIA SEMOB Nº27, DE 28 DE SETEMBRO DE 2021**

**TIAGO OLIVEIRA DIAS, SECRETÁRIO DE MOBILIDADE URBANA**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Considerar cessado, a contar de 30/09/2021, a Sr. Valmir José dos Santos, matrícula 02.330, para exercer a função de confiança de Chefe de Divisão de Controle Urbano, lotada no Departamento de Trânsito, subordinado à Secretaria de Mobilidade Urbana, e constante da Lei Complementar nº. 236, de 21 de dezembro de 2010 e suas alterações, para o qual foi nomeado pela Portaria nº 290, de 25 de janeiro de 2021.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 28 de setembro de 2021, 382ª da fundação do Povoado e 376ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**TIAGO OLIVEIRA DIAS**  
**SECRETÁRIO DE MOBILIDADE URBANA**

**PORTARIA SEMOB Nº29, DE 28 DE SETEMBRO DE 2021**

**TIAGO OLIVEIRA DIAS, SECRETÁRIO DE MOBILIDADE URBANA**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Considerar cessado, a contar de 30/09/2021, a Sr. Leandro Marcondes Contiero, matrícula 24.542, para exercer a função de confiança de Supervisor Técnico de Projetos de Mobilidade, lotada no Departamento de Mobilidade, subordinado à Secretaria de Mobilidade Urbana, e constante da Lei Complementar nº. 236, de 21 de dezembro de 2010 e suas alterações, para o qual foi nomeado pela Portaria nº 535, de 7 de fevereiro de 2014.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 28 de setembro de 2021, 382ª da fundação do Povoado e 376ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**TIAGO OLIVEIRA DIAS**  
**SECRETÁRIO DE MOBILIDADE URBANA**

**PROCESSO Nº. 54.313/21**

**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 77/21**

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de medicamentos manipulados, constante no presente processo, a favor da empresa: ELIAH FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA ME, no valor de R\$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais);

PMT., aos 28/09/2021

**DR. MARIO CELSO PELOGGIA**  
SECRETÁRIO DE SAÚDE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

**PROCESSO Nº 54.067/21**

**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 234/20**

D E S P A C H O: Autorizo à aquisição de fórmula infantil, constante no presente processo, a favor da empresa: DROGRARIA POPULAR MELHOR PREÇO LTDA ME, no valor de R\$ 1.560,00 (Um mil e quinhentos e sessenta reais);

G.P, aos 22/09/2021

**ADRIANALUCCI MUSSI**  
VICE-PREFEITA DE TAUBATÉ  
RESPONDENDO PELA SECRETARIA DE  
DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

**PROCESSO Nº. 54.251/21**

**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/21**

D E S P A C H O: Autorizo aquisição equipamento hospitalar, constante no presente processo, a favor da empresa: HOFFMANN& GOMES LTDA EPP, no valor de R\$ 2.166,00 (Dois mil cento e sessenta e seis reais);

G.P, aos 23/09/2021

**DR. MARIO CELSO PELOGGIA**  
SECRETÁRIO DE SAÚDE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

**PROCESSO Nº. 54.258/21**

**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 82/21**

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de material odontológico, constante do presente processo, a favor das empresas: DENTAL PRIME PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI, no valor de R\$ 1.273,10 (Um mil duzentos e setenta e três reais e dez centavos);AIRMED EIRELI EPP, no valor de R\$ 643,75 (Seiscentos e quarenta e três reais e setenta e cinco centavos);DIPROM - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E MATERIAIS LTDA, no valor de R\$ 981,60 (Novecentos e oitenta e um reais e sessenta centavos);ATHENA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS, MEDICOS E HOSPITALARES – EIRELI, no valor de R\$ 10.530,48 (Dez mil quinhentos e trinta reais e quarenta e oito centavos); DENTAL OESTE EIRELI EPP no valor de R\$ 255,00 (Duzentos e cinquenta e cinco reais). Totalizando R\$ 13.683,93 (Treze mil seiscentos e oitenta e três reais e noventa e três centavos);

PMT., aos 23/09/2021

**MARIO CELSO PELOGGIA**  
SECRETÁRIO DE SAÚDE

**PROCESSO Nº. 53.529/21**

**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 62/20**

D E S P A C H O: Autorizo a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, elétrica e eletrônica incluindo material, constante no presente processo, a favor da firma: TAMEL TRATORES E MAQUINAS DE TERRAPLANAGEM LTDA EPP, no valor total de R\$ 4.640,00 (Quatro mil seiscentos e quarenta reais);

G.P, aos 21/09/2021

**RENATO DE FREITAS AYELLO**  
CHEFE DE GABINETE RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE DA  
SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES  
INSTITUCIONAIS

**PROCESSO Nº 54.721/21**

**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/21**

D E S P A C H O: Autorizo a contratação de empresa especializada em locação de iluminação de médio porte, constante do presente processo, a favor da empresa: MUSICAL VILLAGE LTDA - ME, no valor total de R\$ 8.583,00 (Oito mil quinhentos e oitenta e três reais);

G.P, aos 24/09/2021

**DIMAS DE OLIVEIRA JÚNIOR**  
SECRETÁRIO DE TURISMO E CULTURA

**PROCESSO Nº 54.754/21**

**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 140/21**

D E S P A C H O: Autorizo a contratação de empresa especializada em locação de geradores, constante do presente processo, a favor da empresa: MUSICAL VILLAGE LTDA - ME, no valor total de R\$ 2.991,00 (Dois mil novecentos e noventa e um reais);

G.P, aos 24/09/2021

**DIMAS DE OLIVEIRA JÚNIOR**  
SECRETARIO DE TURISMO E CULTURA

**PROCESSO Nº 54.732/21**

**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 70/21**

D E S P A C H O: Autorizo a locação de som, constante do presente processo, a favor da empresa: MUSICAL VILLAGELTDA ME., no valor total de R\$ 17.411,00 (Dezessete mil quatrocentos e onze reais);

P.M.T, aos 24/09/2021

**DIMAS DE OLIVEIRA JÚNIOR**  
SECRETARIO DE TURISMO E CULTURA

**PROCESSO Nº 54.764/21**  
**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 126/21**  
 D E S P A C H O: Autorizo a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de segurança desarmada, constante do presente processo, a favor da firma: CELER SEGURANCA PRIVADA EIRELI - EPP, no valor total de R\$ 5.123,52 (Cinco mil cento e vinte e três reais e cinquenta e dois centavos);  
 G.P, aos 24/09/2021  
 DIMAS DE OLIVEIRA JÚNIOR  
 SECRETARIO DE TURISMO E CULTURA

**PROCESSO Nº 54.920/21**  
**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/21**  
 D E S P A C H O: Autorizo a contratação de empresa especializada em locação de tenda, constante no presente processo, a favor da empresa: FENACOURO PROMOCOES E EVENTOS LTDA, no valor de R\$ 5.475,00 (Cinco mil quatrocentos e setenta e cinco reais);  
 G.P, aos 27/09/2021  
 DIMAS DE OLIVEIRA JÚNIOR  
 SECRETARIO DE TURISMO E CULTURA

**PROCESSO Nº 54.766/21**  
**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/21**  
 D E S P A C H O: Autorizo a contratação de empresa especializada em locação de tenda, constante no presente processo, a favor da empresa: TRIADE PROMOCOES E EVENTOS COMERCIAL LTDA-ME, no valor de R\$ 16.500,00 (Dezesseis mil e quinhentos reais); FENACOURO PROMOCOES E EVENTOS LTDA, no valor de R\$ 1.990,00 (Um mil novecentos e noventa reais). Totalizando R\$ 18.490,00 (Dezoito mil quatrocentos e noventa reais);  
 G.P, aos 24/09/2021  
 DIMAS DE OLIVEIRA JÚNIOR  
 SECRETARIO DE TURISMO E CULTURA

“A Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Taubaté, em cumprimento ao disposto no art. 10, §1º, da Lei Federal nº 6938, de 31 de agosto de 1981, e no art. 13, II e VII, do Decreto Municipal nº 14508, de 11 de junho de 2019, torna público os pedidos de licenciamento ambiental e a concessão de licenças ambientais.”

1. Razão Social: Ciro's Blocos Ltda CNPJ: 21.072.953/0001-35 Logradouro: Avenida Álvaro Marcondes de Mattos, nº 2655 – São Gonçalo Município: Taubaté – Estado de São Paulo Atividade: Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção – CNAE: 23.30-3-02 Concessão da Licença Municipal de Operação nº 00000010 Data do pedido: 09/03/2021 Data da emissão: 12/08/2021                      Data de validade: 12/08/2025
2. Razão Social: Targa Paper Indústria e Comércio de Papéis Ltda CNPJ: 43.028.099/0001-42 Logradouro: Rua Antônio de Oliveira Valle, nº 271 – Jardim América Município: Taubaté – Estado de São Paulo Atividade: Fabricação de produtos de papel para uso doméstico e higiênico-sanitário não especificados anteriormente – CNAE: 1742-7-99 Concessão da Licença Municipal de Operação nº 00000011 Data do pedido: 02/08/2021 Data da emissão: 25/08/2021                      Data de validade: 25/08/2025
3. Razão Social: LW USI Indústria e Comércio de Componentes Metálicos Ltda CNPJ: 10.998.629/0001-26 Logradouro: Rua Comandante José Renato Cursino de Moura, nº 903 – Parque Aeroporto Município: Taubaté – Estado de São Paulo Atividades: Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias – CNAE: 25.42-0-00 Serviços de usinagem, tornearia e solda – CNAE: 25.39-0-01 Pedido de Licença Municipal de Operação Data do pedido: 14/09/2021



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

**Planilha geradora dos Relatórios e Demonstrativos Bimestrais e Quadrimestrais exigidos pela Lei Complementar 101/00 - LRF - Versão 2008 - atualizada em março de 2008 apenas para fins de publicação**

1. Município/Poder	2. Período de Referência
	Período de Referência: Exercício de:
- Relatórios LRF.	- Imprimir Relatórios Bimestrais. - Imprimir Relatórios do Último Bimestre. - Imprimir Relatórios Quadrimestrais.
- Antes de imprimir (botões 6, 7 ou 8) verifique se os Relatórios estão montados!	



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Clique nos botões para digitar os dados relativos a cada relatório, conforme a periodicidade exigida e, após, clique em voltar.

3.1 Relatórios Bimestrais	3.2 Relatórios do Último Bimestre
- RREO (06 Bimestres) - Anexo ao RREO - Função/Subfunção (06 Bimestres) - Receita Corrente Líquida - Receitas e Desp. Previdenciárias - Resultados Nominal e Primário - Restos a Pagar	- Operações de Crédito x Desp. de Capital - Projeções atuariais do Reg. Própr. Previd. - Var. Patrimoniais, Alienações x Aplicações
	3.3 Relatórios Quadrimestrais
	- Relatório de Gestão Fiscal (03 Quadrim.) - Anexo 1 - Despesas com Pessoal

- ### CADASTRO DE MUNICÍPIOS:
- Caso não esteja relacionado o nome do seu Município, inclua-o na linha "1" e clique em Classificar.
- 1 TAUBATÉ - FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE TAUBATÉ
  - 2 ADAMANTINA
  - 3 ADOLFO
  - 4 AGUAI
  - 5 AGUAS DA PRATA
  - 6 AGUAS DE LINDOIA
  - 7 AGUAS DE SANTA BARBARA
  - 8 AGUAS DE SAO PEDRO
  - 9 AGUDOS
  - 10 ALAMBARI
  - 11 ALFREDO MARCONDES
  - 12 ALTAIR
  - 13 ALTINOPOLIS
  - 14 ALTO ALEGRE
  - 15 ALUMINIO
  - 16 ALVARES FLORENCE
  - 17 ALVARES MACHADO
  - 18 ALVARO DE CARVALHO
  - 19 ALVINLANDIA
  - 20 AMERICANA
  - 21 AMERICO BRASILIENSE
  - 22 AMERICO DE CAMPOS
  - 23 AMPARO
  - 24 ANALANDIA
  - 25 ANDRADINA

- 26 ANGATUBA
- 27 ANHEMBI
- 28 ANHUMAS
- 29 APARECIDA
- 30 APARECIDA D'OESTE
- 31 APIAI
- 32 ARACARIGUAMA
- 33 ARACATUBA
- 34 ARACOIABA DA SERRA
- 35 ARAMINA
- 36 ARANDU
- 37 ARAPEI
- 38 ARARAQUARA
- 39 ARARAS
- 40 ARCO IRIS
- 41 AREALVA
- 42 AREIAS
- 43 AREIOPOLIS
- 44 ARIRANHA
- 45 ARTUR NOGUEIRA
- 46 ARUJA
- 47 ASPASIA
- 48 ASSIS
- 49 ATIBAIA
- 50 AURIFLAMA
- 51 AVAI
- 52 AVANHANDAVA
- 53 AVARE
- 54 BADY BASSITT
- 55 BALBINOS

55 BALBINOS	127 CASTILHO	199 GLICERIO
56 BALSAMO	128 CATANDUVA	200 GUAICARA
57 BANANAL	129 CATIGUA	201 GUAIMBE
58 BARAO DE ANTONINA	130 CEDRAL	202 GUAIRA
59 BARBOSA	131 CERQUEIRA CESAR	203 GUAPIACU
60 BARIRI	132 CERQUILHO	204 GUAPIARA
61 BARRA BONITA	133 CESARIO LANGE	205 GUARA
62 BARRA DO CHAPEU	134 CHARQUEADA	206 GUARACAI
63 BARRA DO TURVO	135 CHAVANTES	207 GUARACI
64 BARRETOS	136 CLEMENTINA	208 GUARANI D'OESTE
65 BARRINHA	137 COLINA	209 GUARANTA
66 BARUERI	138 COLOMBIA	210 GUARARAPES
67 BASTOS	139 CONCHAL	211 GUARAREMA
68 BATATAIS	140 CONCHAS	212 GUARATINGUETA
69 BAURU	141 CORDEIROPOLIS	213 GUAREI
70 BEBEDOURO	142 COROADOS	214 GUARIBA
71 BENTO DE ABREU	143 CORONEL MACEDO	215 GUARUJA
72 BERNARDINO DE CAMPOS	144 CORUMBATAI	216 GUARULHOS
73 BERTIOGA	145 COSMOPOLIS	217 GUATAPARA
74 BILAC	146 COSMORAMA	218 GUZOLANDIA
75 BIRIGUI	147 COTIA	219 HERCULANDIA
76 BIRITIBA MIRIM	148 CRAVINHOS	220 HOLAMBRA
77 BOA ESPERANCA DO SUL	149 CRISTAIS PAULISTA	221 HORTOLANDIA
78 BOCAINA	150 CRUZALIA	222 IACANGA
79 BOFETE	151 CRUZEIRO	223 IACRI
80 BOITUVA	152 CUBATAO	224 IARAS
81 BOM JESUS DOS PERDOES	153 CUNHA	225 IBATE
82 BOM SUCESSO DE ITARARE	154 DESCALVADO	226 IBIRA
83 BORA	155 DIADEMA	227 IBIRAREMA
84 BORACEIA	156 DIRCE REIS	228 IBITINGA
85 BORBOREMA	157 DIVINOLANDIA	229 IBIUNA
86 BOREBI	158 DOBRADA	230 ICEM
87 BOTUCATU	159 DOIS CORREGOS	231 IEPE
88 BRAGANCA PAULISTA	160 DOLCINOPOLIS	232 IGARACU DO TIETE
89 BRAUNA	161 DOURADO	233 IGARAPAVA
90 BREJO ALEGRE	162 DRACENA	234 IGARATA
91 BRODOWSKI	163 DUARTINA	235 IGUAPE
92 BROTAS	164 DUMONT	236 ILHA COMPRIDA
93 BURI	165 ECHAPORA	237 ILHA SOLTEIRA
94 BURITAMA	166 ELDORADO	238 ILHABELA
95 BURITIZAL	167 ELIAS FAUSTO	239 INDAIATUBA
96 CABRALIA PAULISTA	168 ELISIARIO	240 INDIANA
97 CABREUVA	169 EMBAUBA	241 INDIAPORA
98 CACAPAVA	170 EMBU	242 INUBIA PAULISTA
99 CACHOEIRA PAULISTA	171 EMBU-GUACU	243 IPAUSSU
100 CACONDE	172 EMILIANOPOLIS	244 IPERO
101 CAFELANDIA	173 ENGENHEIRO COELHO	245 IPEUNA
102 CAIABU	174 ESPIRITO SANTO DO PINHAL	246 IPIGUA
103 CAIEIRAS	175 ESPIRITO SANTO DO TURVO	247 IPORANGA
104 CAIUA	176 ESTIVA GERBI	248 IPUA
105 CAJAMAR	177 ESTRELA D'OESTE	249 IRACEMAPOLIS
106 CAJATI	178 ESTRELA DO NORTE	250 IRAPUA
107 CAJOBI	179 EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA	251 IRAPURU
108 CAJURU	180 FARTURA	252 ITABERA
109 CAMPINA DO MONTE ALEGRE	181 FERNANDO PRESTES	253 ITAI
110 CAMPINAS	182 FERNANDOPOLIS	254 ITAJOBI
111 CAMPO LIMPO PAULISTA	183 FERNAO	255 ITAJU
112 CAMPOS DO JORDAO	184 FERRAZ DE VASCONCELOS	256 ITANHAEM
113 CAMPOS NOVOS PAULISTA	185 FLORA RICA	257 ITAOCA
114 CANANEIA	186 FLOREAL	258 ITAPECERICA DA SERRA
115 CANAS	187 FLORIDA PAULISTA	259 ITAPETININGA
116 CANDIDO MOTA	188 FLORINEA	260 ITAPEVA
117 CANDIDO RODRIGUES	189 FRANCA	261 ITAPEVI
118 CANITAR	190 FRANCISCO MORATO	262 ITAPIRA
119 CAPAO BONITO	191 FRANCO DA ROCHA	263 ITAPIRAPUA PAULISTA
120 CAPELA DO ALTO	192 GABRIEL MONTEIRO	264 ITAPOLIS
121 CAPIVARI	193 GALIA	265 ITAPORANGA
122 CARAGUATATUBA	194 GARCA	266 ITAPUI
123 CARAPICUIBA	195 GASTAO VIDIGAL	267 ITAPURA
124 CARDOSO	196 GAVIAO PEIXOTO	268 ITAQUAQUECETUBA
125 CASA BRANCA	197 GENERAL SALGADO	269 ITARARE
126 CASSIA DOS COQUEIROS	198 GETULINA	270 ITARIRI

271 ITATIBA	343 MIRANTE DO PARANAPANEMA	415 PAULISTANIA
272 ITATINGA	344 MIRASSOL	416 PAULO DE FARIA
273 ITIRAPINA	345 MIRASSOLANDIA	417 PEDERNEIRAS
274 ITIRAPUA	346 MOCOCA	418 PEDRA BELA
275 ITOBI	347 MOGI DAS CRUZES	419 PEDRANOPOLIS
276 ITU	348 MOGI GUACU	420 PEDREGULHO
277 ITUPEVA	349 MOGI MIRIM	421 PEDREIRA
278 ITUVERAVA	350 MOMBUCA	422 PEDRINHAS PAULISTA
279 JABORANDI	351 MONCOES	423 PEDRO DE TOLEDO
280 JABOTICABAL	352 MONGAGUA	424 PENAPOLIS
281 JACAREI	353 MONTE ALEGRE DO SUL	425 PEREIRA BARRETO
282 JACI	354 MONTE ALTO	426 PEREIRAS
283 JACUPIRANGA	355 MONTE APRAZIVEL	427 PERUIBE
284 JAGUARIUNA	356 MONTE AZUL PAULISTA	428 PIACATU
285 JALES	357 MONTE CASTELO	429 PIEDADE
286 JAMBEIRO	358 MONTE MOR	430 PILAR DO SUL
287 JANDIRA	359 MONTEIRO LOBATO	431 PINDAMONHANGABA
288 JARDINOPOLIS	360 MORRO AGUDO	432 PINDORAMA
289 JARINU	361 MORUNGABA	433 PINHALZINHO
290 JAU	362 MOTUCA	434 PIQUEROBI
291 JERIQUARA	363 MURUTINGA DO SUL	435 PIQUETE
292 JOANOPOLIS	364 NANTES	436 PIRACAIA
293 JOAO RAMALHO	365 NARANDIBA	437 PIRACICABA
294 JOSE BONIFACIO	366 NATIVIDADE DA SERRA	438 PIRAJU
295 JULIO MESQUITA	367 NAZARE PAULISTA	439 PIRAJUI
296 JUMIRIM	368 NEVES PAULISTA	440 PIRANGI
297 JUNDIAI	369 NHANDEARA	441 PIRAPORA DO BOM JESUS
298 JUNQUEIROPOLIS	370 NIPOA	442 PIRAPOZINHO
299 JUQUIA	371 NOVA ALIANCA	443 PIRASSUNUNGA
300 JUQUITIBA	372 NOVA CAMPINA	444 PIRATININGA
301 LAGOINHA	373 NOVA CANAA PAULISTA	445 PITANGUEIRAS
302 LARANJAL PAULISTA	374 NOVA CASTILHO	446 PLANALTO
303 LAVINIA	375 NOVA EUROPA	447 PLATINA
304 LAVRINHAS	376 NOVA GRANADA	448 POA
305 LEME	377 NOVA GUATAPORANGA	449 POLONI
306 LENCOIS PAULISTA	378 NOVA INDEPENDENCIA	450 POMPEIA
307 LIMEIRA	379 NOVA LUZITANIA	451 PONGAI
308 LINDOIA	380 NOVA ODESSA	452 PONTAL
309 LINS	381 NOVAIS	453 PONTALINDA
310 LORENA	382 NOVO HORIZONTE	454 PONTES GESTAL
311 LOURDES	383 NUPORANGA	455 POPULINA
312 LOUVEIRA	384 OCAUCU	456 PORANGABA
313 LUCELIA	385 OLEO	457 PORTO FELIZ
314 LUCIANOPOLIS	386 OLIMPIA	458 PORTO FERREIRA
315 LUIZ ANTONIO	387 ONDA VERDE	459 POTIM
316 LUIZIANIA	388 ORIENTE	460 POTIRENDABA
317 LUPERCIO	389 ORINDIUVA	461 PRACINHA
318 LUTECIA	390 ORLANDIA	462 PRADOPOLIS
319 MACATUBA	391 OSASCO	463 PRAIA GRANDE
320 MACAUBAL	392 OSCAR BRESSANE	464 PRATANIA
321 MACEDONIA	393 OSVALDO CRUZ	465 PRESIDENTE ALVES
322 MAGDA	394 OURINHOS	466 PRESIDENTE BERNARDES
323 MAIRINQUE	395 OURO VERDE	467 PRESIDENTE EPITACIO
324 MAIRIPORA	396 OUROESTE	468 PRESIDENTE PRUDENTE
325 MANDURI	397 PACAEMBU	469 PRESIDENTE VENCESLAU
326 MARABA PAULISTA	398 PALESTINA	470 PROMISSAO
327 MARACAI	399 PALMARES PAULISTA	471 QUADRA
328 MARAPOAMA	400 PALMEIRA D'OESTE	472 QUATA
329 MARIAPOLIS	401 PALMITAL	473 QUEIROZ
330 MARILIA	402 PANORAMA	474 QUELUZ
331 MARINOPOLIS	403 PARAGUACU PAULISTA	475 QUINTANA
332 MARTINOPOLIS	404 PARAIBUNA	476 RAFARD
333 MATAO	405 PARAISO	477 RANCHARIA
334 MAUA	406 PARANAPANEMA	478 REDENCAO DA SERRA
335 MENDONCA	407 PARANAPUA	479 REGENTE FEIJO
336 MERIDIANO	408 PARAPUA	480 REGINOPOLIS
337 MESOPOLIS	409 PARDINHO	481 REGISTRO
338 MIGUELOPOLIS	410 PARIQUERA-ACU	482 RESTINGA
339 MINEIROS DO TIETE	411 PARISI	483 RIBEIRA
340 MIRA ESTRELA	412 PATROCINIO PAULISTA	484 RIBEIRAO BONITO
341 MIRACATU	413 PAULICEIA	485 RIBEIRAO BRANCO
342 MIRANDOPOLIS	414 PAULINIA	486 RIBEIRAO CORRENTE



Categoria Econômica/Natureza	Dotação Anual		1º Bimestre		2º Bimestre		3º Bimestre		4º Bimestre		5º Bimestre		6º Bimestre		Acumulado	
	Inicial	Atualizada	Empenhado	Liquidado	Empenhado	Liquidado	Empenhado	Liquidado	Empenhado	Liquidado	Empenhado	Liquidado	Empenhado	Liquidado	Empenhado	Liquidado
Alienação de Bens															0,00	0,00
Amortização de Empréstimos															0,00	0,00
Transferências de Capital															0,00	0,00
Outras Receitas de Capital															0,00	0,00
<b>RECEITA TOTAL (A+B)</b>	<b>1.684.441,00</b>	<b>1.684.441,00</b>	<b>280.740,17</b>	<b>118.598,32</b>	<b>280.740,17</b>	<b>207.861,28</b>	<b>280.740,17</b>	<b>155.794,01</b>	<b>280.740,17</b>	<b>74.866,92</b>	<b>280.740,17</b>	<b>0,00</b>	<b>1.122.960,67</b>	<b>557.120,53</b>	<b>565.840,14</b>	
<b>DESPESAS</b>	<b>Dotação Anual</b>		<b>1º Bimestre</b>		<b>2º Bimestre</b>		<b>3º Bimestre</b>		<b>4º Bimestre</b>		<b>5º Bimestre</b>		<b>6º Bimestre</b>		<b>Acumulado</b>	
<b>Despesas Correntes (C)</b>	<b>1.657.724,18</b>	<b>1.657.724,18</b>	<b>276.287,36</b>	<b>247.752,95</b>	<b>276.287,36</b>	<b>245.997,75</b>	<b>276.287,36</b>	<b>132.848,94</b>	<b>276.287,36</b>	<b>118.256,17</b>	<b>276.287,36</b>	<b>1.105.149,45</b>	<b>725.799,64</b>	<b>379.349,81</b>		
Pessoal/Encargos Sociais	428.837,47	428.837,47	71.472,91	240.892,00	71.472,91	179.597,97	71.472,91	111.455,62	71.472,91	50.314,66	71.472,91	214.418,74	582.260,33	-367.841,60		
Juros/Encargos da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Juros/Encargos Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outras Despesas Correntes	1.228.886,71	1.228.886,71	204.814,45	106.860,27	204.814,45	66.399,78	204.814,45	20.393,92	204.814,45	67.941,51	204.814,45	614.443,36	261.795,48	352.647,88		
<b>Despesas de Capital (D)</b>	<b>26.716,82</b>	<b>26.716,82</b>	<b>4.452,80</b>	<b>322.621,13</b>	<b>4.452,80</b>	<b>30.431,79</b>	<b>4.452,80</b>	<b>15.437,83</b>	<b>4.452,80</b>	<b>4.947,56</b>	<b>0,00</b>	<b>17.811,21</b>	<b>371.438,31</b>	<b>-353.627,10</b>		
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Amortização da Dívida	26.716,82	26.716,82	4.452,80	322.621,13	4.452,80	30.431,79	4.452,80	15.437,83	4.452,80	4.947,56	0,00	17.811,21	371.438,31	-353.627,10		
Amortização do Refin. Div. Mobil.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outras Amortizações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outras Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Reserva de Contingência (E)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
<b>DESPESA TOTAL (C+D)</b>	<b>1.684.441,00</b>	<b>1.684.441,00</b>	<b>280.740,17</b>	<b>670.374,08</b>	<b>280.740,17</b>	<b>276.429,54</b>	<b>280.740,17</b>	<b>147.486,77</b>	<b>280.740,17</b>	<b>123.203,73</b>	<b>280.740,17</b>	<b>1.122.960,67</b>	<b>1.217.494,12</b>	<b>-94.533,45</b>		
<b>SUPERÁVIT/DÉFICIT (A+B-C-D)</b>				<b>-551.775,76</b>		<b>197.406,83</b>	<b>-88.568,26</b>	<b>197.406,83</b>	<b>8.307,24</b>	<b>197.406,83</b>	<b>-48.336,81</b>	<b>197.406,83</b>	<b>592.220,50</b>	<b>-660.373,59</b>		

Prof. Ma. Marlene Ferreira Santiago  
Diretora Presidente



CNPJ 48.965.164/0001-80  
Rua Armando Salles de Oliveira, nº 324 -  
Jardim das Nações - Taubaté-SP - CEP: 12030-080  
Telefone: (12) 3421-3600  
Celular: (12) 9 9622-1454

## RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA / INDIRETA / FUNDACIONAL -

MUNICÍPIO DE TAUBATÉ - FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE TAUBATÉ  
4º BIMESTRE 2021

Valores expressos em R\$

RECEITAS	Previsão anual		4º BIMESTRE		Acumulado		
	Inicial	Atualizada	Previsto	Realizado	Previsto	Realizado	a realizar
<b>Receitas Correntes (A)</b>	<b>1.684.441,00</b>	<b>1.684.441,00</b>	<b>280.740,17</b>	<b>74.866,92</b>	<b>1.122.960,67</b>	<b>557.120,53</b>	<b>565.840,14</b>
Tributárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ISSQN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	1.684.441,00	1.684.441,00	280.740,17	74.826,62	1.122.960,67	557.120,53	565.840,14
(-) Contas Redutoras (ICMS, FPM, IPI Exp)	(0,00)	(0,00)	(0,00)	(0,00)	(0,00)	(0,00)	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	40,30	0,00	233,55	-233,55
<b>Receitas de Capital (B)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA TOTAL (A+B)</b>	<b>1.684.441,00</b>	<b>1.684.441,00</b>	<b>280.740,17</b>	<b>74.866,92</b>	<b>1.122.960,67</b>	<b>557.120,53</b>	<b>565.840,14</b>
<b>DESPESAS</b>	<b>Dotação Anual</b>		<b>4º BIMESTRE</b>		<b>Acumulado</b>		
<b>Despesas Correntes (C)</b>	<b>1.657.724,18</b>	<b>1.657.724,18</b>	<b>276.287,36</b>	<b>118.256,17</b>	<b>1.105.149,45</b>	<b>725.799,64</b>	<b>379.349,81</b>
Pessoal/Encargos Sociais	428.837,47	428.837,47	71.472,91	50.314,66	214.418,74	582.260,33	-367.841,60
Juros/Encargos da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros/Encargos Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.228.886,71	1.228.886,71	204.814,45	67.941,51	614.443,36	261.795,48	352.647,88
<b>Despesas de Capital (D)</b>	<b>26.716,82</b>	<b>26.716,82</b>	<b>4.452,80</b>	<b>4.947,56</b>	<b>17.811,21</b>	<b>371.438,31</b>	<b>-353.627,10</b>
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	26.716,82	26.716,82	4.452,80	4.947,56	17.811,21	371.438,31	-353.627,10
Amortização do Refin. Div. Mobil.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Amortizações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência (E)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESA TOTAL (C+D)</b>	<b>1.684.441,00</b>	<b>1.684.441,00</b>	<b>280.740,17</b>	<b>123.203,73</b>	<b>1.122.960,67</b>	<b>1.217.494,12</b>	<b>-94.533,45</b>
<b>SUPERÁVIT/DÉFICIT (A+B-C-D)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>197.406,83</b>	<b>48.336,81</b>	<b>592.220,50</b>	<b>-660.373,59</b>	

Prof. Ma. Marlene Ferreira Santiago  
Diretora Presidente



CNPJ 48.965.164/0001-80  
Rua Armando Salles de Oliveira, nº 324 -  
Jardim das Nações - Taubaté-SP - CEP: 12030-080  
Telefone: (12) 3421-3600  
Celular: (12) 9 9622-1454

## RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA / INDIRETA / FUNDACIONAL -

MUNICÍPIO DE TAUBATÉ - FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE TAUBATÉ  
4º BIMESTRE 2021

Valores expressos em R\$

RECEITAS Categoria Econômica/Fontes	Previsão anual		4º BIMESTRE		Acumulado		
	Inicial	Atualizada	Previsto 7	Realizado 8	Previsto	Realizado	a realizar
<b>Receitas Correntes (A)</b>	1.684.441,00	1.684.441,00	280.740,17	74.866,92	1.122.960,67	557.120,53	565.840,14
Tributárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ISSQN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	1.684.441,00	1.684.441,00	280.740,17	74.826,62	1.122.960,67	557.120,53	565.840,14
(-) Contas Redutoras (ICMS,FPM,IFI Exp)	(0,00)	(0,00)	(0,00)	(0,00)	(0,00)	(0,00)	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	40,30	0,00	233,55	-233,55
<b>Receitas de Capital (B)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA TOTAL (A+B)</b>	1.684.441,00	1.684.441,00	280.740,17	74.866,92	1.122.960,67	557.120,53	565.840,14
<b>DESPESAS</b>	<b>Dotação Anual</b>		<b>4º BIMESTRE</b>		<b>Acumulado</b>		
<b>Categoria Econômica/Natureza</b>	<b>Inicial</b>	<b>Atualizada</b>	<b>Empenhado</b>	<b>Liquidado</b>	<b>Empenhado</b>	<b>Liquidado</b>	<b>A empenhar</b>
<b>Despesas Correntes (C)</b>	1.657.724,18	1.657.724,18	276.287,36	118.256,17	1.105.149,45	725.799,64	379.349,81
Pessoal/Encargos Sociais	428.837,47	428.837,47	71.472,91	50.314,66	214.418,74	582.260,33	-367.841,60
Juros/Encargos da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros/Encargos Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.228.886,71	1.228.886,71	204.814,45	67.941,51	614.443,36	261.795,48	352.647,88
<b>Despesas de Capital (D)</b>	26.716,82	26.716,82	4.452,80	4.947,56	17.811,21	371.438,31	-353.627,10
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	26.716,82	26.716,82	4.452,80	4.947,56	17.811,21	371.438,31	-353.627,10
Amortização do Refin. Div. Mobil.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Amortizações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Reserva de Contingência (E)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESA TOTAL (C+D)</b>	1.684.441,00	1.684.441,00	280.740,17	123.203,73	1.122.960,67	1.217.494,12	-94.533,45
<b>SUPERÁVIT/DÉFICIT (A+B-C-D)</b>	0,00	0,00	197.406,83	48.336,81	592.220,50	-660.373,59	

Prof. Ma. Marlene Ferreira Santiago  
Diretora Presidente

## (Artigo 52, Incisos I e II, alíneas "a" e "b", da LC. 101/00) RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA PODERES/ÓRGÃOS

MUNICÍPIO DE TAUBATÉ - FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE TAUBATÉ  
4º BIMESTRE DE 2021

Valores expressos em R\$

PODERES/ÓRGÃOS	Receitas		Despesas				Resultados	
	Bimestre	Acumulado (1)	Empenhada		Liquidada		Acumulado (3)=(1-2)	% = (3) / Total (1)
			Bimestre	Acumulado (2)	Bimestre	Acumulado		
ADMINISTRAÇÃO DIRETA *								
Fundação Universitaria de Taubaté	74.866,92	557.120,53	280.740,17	1.122.960,67	123.203,73	1.217.494,12	-565.840,14	-101,57%
<b>TOTAIS:</b>	74.866,92	557.120,53	280.740,17	1.122.960,67	123.203,73	1.094.290,39	-565.840,14	-101,57%

\*Prefeitura e Câmara

Prof. Ma. Marlene Ferreira Santiago  
Diretora Presidente



CNPJ: 48.965.164/0001-80  
Rua Engenheiro Fernando de Mattos nº921  
1º e 2º andar  
Centro - Taubaté - SP - CEP: 12010-110  
Telefone: (12) 3683 -1640

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
(Artigo 52, Inciso II, alínea "c" da LC. 101/00)

- ADMINISTRAÇÃO DIRETA / INDIRETA / FUNDACIONAL -

MUNICÍPIO DE TAUBATÉ - FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE TAUBATÉ  
4º BIMESTRE DE 2021

*Valores expressos em R\$*

Cód. Função	Cód. Subf.	DESPESAS Funções/Subfunções	Dotação Anual		1º Bimestre		2º Bimestre		3º Bimestre		4º Bimestre		5º Bimestre		6º Bimestre		Acumulado			
			Inicial	Atualizada	Empenhado	Liquidado	Empenhado	Liquidado	Empenhado	Liquidado	Empenhado	Liquidado	Empenhado	Liquidado	Empenhado	Liquidado	Empenhado	Liquidado	A empregar	
12		EDUCAÇÃO	1.684.441,00	1.684.441,00	280.740,17	670.374,08	280.740,17	276.429,54	280.740,17	123.203,73	280.740,17	123.203,73					0,00	1.122.960,67	1.217.494,12	-94.533,45
12	122	Administração Geral	1.684.441,00	1.684.441,00	280.740,17	670.374,08	280.740,17	276.429,54	280.740,17	147.486,77	280.740,17	123.203,73					0,00	1.122.960,67	1.217.494,12	-94.533,45
		<b>TOTAL</b>	<b>1.684.441,00</b>	<b>1.684.441,00</b>	<b>280.740,17</b>	<b>670.374,08</b>	<b>280.740,17</b>	<b>276.429,54</b>	<b>280.740,17</b>	<b>147.486,77</b>	<b>280.740,17</b>	<b>123.203,73</b>					<b>0,00</b>	<b>1.122.960,67</b>	<b>1.217.494,12</b>	<b>-94.533,45</b>

Prof. Ma. Marlene Ferreira Santiago  
Diretora Presidente

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

(Artigo 52, Inciso II, alínea "c" da LC. 101/00)

- ADMINISTRAÇÃO DIRETA / INDIRETA / FUNDACIONAL -

MUNICÍPIO DE TAUBATÉ - FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE TAUBATÉ  
4º BIMESTRE DE 2021

*Valores expressos em R\$*

Cód. Função	Cód. Subf.	DESPESAS Funções/Subfunções	Dotação Anual		4º BIMESTRE		Acumulado		
			Inicial	Atualizada	Empenhado	Liquidado	Empenhado	Liquidado	a empregar
12	0	EDUCAÇÃO	1.684.441,00	1.684.441,00	280.740,17	123.203,73	1.122.960,67	1.217.494,12	-94.533,45
12	122	Administração Geral	1.684.441,00	1.684.441,00	280.740,17	123.203,73	1.122.960,67	1.217.494,12	-94.533,45
		<b>TOTAL</b>	<b>1.684.441,00</b>	<b>1.684.441,00</b>	<b>280.740,17</b>	<b>123.203,73</b>	<b>1.122.960,67</b>	<b>1.217.494,12</b>	<b>-94.533,45</b>

Prof. Ma. Marlene Ferreira Santiago  
Diretora Presidente



CNPJ 48.965.164/0001-80  
Rua Armando Salles de Oliveira, nº 324 -  
Jardim das Nações - Taubaté-SP - CEP: 12030-080  
Telefone: (12) 3421-3600  
Celular: (12) 9 9622-1454

**RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**

ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE TAUBATÉ - FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE TAUBATÉ  
4º BIMESTRE 2021

*Valores expressos em R\$*

RECEITAS CORRENTES	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL	Apuração Bimestre Anterior	Previsão atualizada Exercício
<b>ADMINISTRAÇÃO DIRETA</b>															
<b>ADMINISTRAÇÃO INDIRETA</b>	41.728,61	76.869,71	116.617,25	91.244,03	124.139,64	31.654,37	29.788,92	45.078,00					557.120,53	482.253,61	1.684.441,00
Fundações Públicas	41.728,61	76.869,71	116.617,25	91.244,03	124.139,64	31.654,37	29.788,92	45.078,00					557.120,53	482.253,61	1.684.441,00
<b>Subtotal</b>	41.728,61	76.869,71	116.617,25	91.244,03	124.139,64	31.654,37	29.788,92	45.078,00					557.120,53	482.253,61	1.684.441,00
<b>(-) DEDUÇÕES</b>															
Receitas Transf. Intrag. Adm. Dir./Ind.e Fund.															
Contrib. Serv. Reg. Própr. Previdência															
Compensação Financ. entre Reg. Prev.															
FUNDEF															
Anulação de Restos a Pagar															
Outras															
<b>Subtotal</b>															
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>	41.728,61	76.869,71	116.617,25	91.244,03	124.139,64	31.654,37	29.788,92	45.078,00					557.120,53	482.253,61	1.684.441,00

Prof. Ma. Marlene Ferreira Santiago  
Diretora Presidente

Modelo 4

**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS**

(Artigos 53, Inciso II e 50, Inciso IV da LC. 101/00)

ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE TAUBATÉ - FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE TAUBATÉ

*Valores expressos em R\$*

I-RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	Previsão Anual		Receitas Realizadas		Saldo a Realizar
	Inicial	Atualizada	No Bimestre	Até o Bimestre	
Contribuições Patronais					0,00
Contribuições dos Servidores Ativos					0,00
Contribuições dos Servidores Inativos					0,00
Contribuições dos Pensionistas					0,00
Receitas Patrimoniais					0,00
Compensações Previdenciárias					0,00
Alienações de Bens					0,00
Outras					0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

II – DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	Dotação Anual		Empenhadas		Liquidadas		Saldo a Empenhar
	Inicial	Atualizada	No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	
Inativos							0,00
Pensionistas							0,00
Outros Benefícios							0,00
Outras Despesas							0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

<b>III - RESULTADO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
------------------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------	--

IV – DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS	R\$		R\$	
<b>Receitas</b>		<b>0,00</b>	<b>Despesas</b>	<b>0,00</b>
Orçamentárias			Orçamentárias pagas	
Extra-orçamentárias			Extra-orçamentárias	
			Inscrição Restos a pagar*	
<b>Saldo do exercício anterior</b>		<b>0,00</b>	<b>Saldo Atual</b>	<b>0,00</b>
Caixa			Caixa	
Bancos Conta Movimento			Bancos Conta Movimento	
Aplicações Financeiras			Aplicações Financeiras	
<b>Total Geral</b>		<b>0,00</b>		<b>0,00</b>

\* Relativo ao último bimestre

Prof. Dr. Eurico Arruda Filho  
Diretor Presidente

**RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO**  
(Art. 53, Inciso III da LC. 101/00)  
**ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL**

**MUNICÍPIO DE TAUBATÉ - FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE TAUBATÉ**  
**4º BIMESTRE DE 2021**

**RESULTADO PRIMÁRIO**

Valores expressos em R\$

RECEITAS FISCAIS	Previsão Atualizada			Realização		Período Exercício Anterior
	Anual	Do Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	
<b>Receitas Correntes</b>	<b>1.684.441,00</b>	<b>280.740,17</b>	<b>1.122.960,67</b>	<b>74.866,92</b>	<b>557.120,53</b>	<b>33.361.565,75</b>
<b>Receitas de Capital</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>		
<b>Subtotal:</b>	<b>1.684.441,00</b>	<b>280.740,17</b>	<b>1.122.960,67</b>	<b>74.866,92</b>	<b>557.120,53</b>	<b>33.361.565,75</b>
<b>(-) Deduções</b>						
Receitas de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00		
Rendas de aplicações Financeiras				80,98		
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receitas de alienações de ativos						
<b>Subtotal</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>I - RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS</b>	<b>1.684.441,00</b>	<b>280.740,17</b>	<b>1.122.960,67</b>	<b>74.866,92</b>	<b>557.120,53</b>	<b>33.361.565,75</b>

DESPESAS FISCAIS	Dotação Atualizada			Despesas Liquidadas		Período Exerc. Ant.
	Anual	Do Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	
<b>Despesas Correntes</b>	<b>1.657.724,18</b>	<b>276.287,36</b>	<b>1.105.149,45</b>	<b>118.256,17</b>	<b>725.799,64</b>	<b>39.124.764,44</b>
(-) Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Subtotal</b>	<b>1.657.724,18</b>	<b>276.287,36</b>	<b>1.105.149,45</b>	<b>118.256,17</b>	<b>725.799,64</b>	<b>39.124.764,44</b>
<b>Despesas de Capital</b>	<b>26.716,82</b>	<b>4.452,80</b>	<b>17.811,21</b>	<b>4.947,56</b>	<b>371.438,31</b>	<b>0,00</b>
(-) Deduções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Dívida	26.716,82	4.452,80	17.811,21	4.947,56	371.438,31	0,00
INVESTIMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado						
<b>Subtotal</b>	<b>26.716,82</b>	<b>4.452,80</b>	<b>17.811,21</b>	<b>4.947,56</b>	<b>371.438,31</b>	<b>0,00</b>
<b>II - RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>0,00</b>		<b>0,00</b>			
<b>III - DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS</b>	<b>1.684.441,00</b>	<b>280.740,17</b>	<b>1.122.960,67</b>	<b>113.308,61</b>	<b>354.361,33</b>	<b>39.124.764,44</b>
<b>IV - RESULTADO PRIMÁRIO (I - III+II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-38.441,69</b>	<b>202.759,20</b>	<b>-5.763.198,69</b>

RESULTADO NOMINAL	SALDO			RESULTADO NOMINAL	
	Em 31/12 Exerc. Anterior (A)	Bimestre Anterior (B)	Bimestre Atual (C)	No Bimestre (C-B)	Janeiro até o Bimestre (C-A)
<b>I. Dívida Consolidada</b>	<b>42.342.505,74</b>	<b>42.410.435,22</b>	<b>45.938.998,61</b>		
<b>II. Deduções: (*)</b>	<b>1.473.949,42</b>	<b>41.173,16</b>	<b>33.865,66</b>		
Ativo Disponível					
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00		
(-) Restos a Pagar Processados					
<b>III. Dívida Consolidada Líquida (I-II)</b>	<b>40.868.556,32</b>	<b>42.369.262,06</b>	<b>45.905.132,95</b>		
<b>IV. Receita de Privatizações</b>					
<b>V. Passivos Reconhecidos</b>					
<b>Dívida Fiscal Líquida (III + IV - V)</b>	<b>40.868.556,32</b>	<b>42.369.262,06</b>	<b>45.905.132,95</b>	<b>3.535.870,89</b>	<b>5.036.576,63</b>

(\*) Se o saldo for negativo (Restos a Pagar maior que Ativo Disponível + Haveres Financeiros) o sistema lançará o valor zero, pois não deve ser informado o valor negativo.

Justificativas (art. 9º, cc inciso I, §2º, art. 53 da LRF)

Prof. Ma. Marlene Ferreira Santiago  
Diretora Presidente





## UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA: 4º BIMESTRE DE 2021  
INDIVIDUAL - UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas 'a' e 'b' do inciso II e §1º)

Em Reais

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				% Saldo (a-c)
			NO BIMESTRE (b)	% (b/a)	ATÉ O BIMESTRE (c)	% (c/a)	
SEM MOVIMENTAÇÃO NO PERÍODO							

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ Bimestre (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	27.603.369,00	27.773.369,00	1.960.692,27	20.463.376,53	7.309.992,47	3.687.781,56	15.948.295,89	11.825.073,11	14.975.117,66	0,00
DESPESAS CORRENTES	23.303.369,00	23.053.369,00	1.960.692,27	15.753.376,53	7.299.992,47	2.912.140,91	12.939.365,61	10.114.003,39	11.966.187,38	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	18.329.204,00	18.079.204,00	1.960.692,27	10.779.212,17	7.299.991,83	2.497.627,22	9.623.256,09	8.455.947,91	8.650.077,86	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.974.165,00	4.974.165,00	0,00	4.974.164,36	0,64	414.513,69	3.316.109,52	1.658.055,48	3.316.109,52	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	4.300.000,00	4.720.000,00	0,00	4.710.000,00	10.000,00	775.640,65	3.008.930,28	1.711.069,72	3.008.930,28	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	4.300.000,00	4.720.000,00	0,00	4.710.000,00	10.000,00	775.640,65	3.008.930,28	1.711.069,72	3.008.930,28	0,00

NARA LUCIA PERONDI FORTES  
REITORAFRANCISCO JOSÉ GRANDINETTI  
PRO-REITOR DE ECONOMIA E FINANÇASCRISTIANE MARCONDES CASTILHO  
DIRETORA DE CONTABILIDADE - 1SP254191FRANCISCO DE ASSIS COELHO  
CONTROLADOR INTERNOUNIVERSIDADE DE TAUBATE - UNITAU - SP  
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - EXCETO ÓRGÃO DE PREVIDÊNCIAPERÍODO DE REFERÊNCIA: 2º QUADRIMESTRE DE 2021  
INDIVIDUAL

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea 'b')

Valores Expresso em R\$.

ESPECIFICAÇÃO	SALDO EXER. ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021		
		Até 1º Quadrimestre	Até 2º Quadrimestre	Até 3º Quadrimestre 2021
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)</b>	<b>58.752.006,95</b>	<b>54.452.006,95</b>	<b>54.452.006,95</b>	<b>0,00</b>
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual (=IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>PARCELAMENTO DE DÍVIDAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS</b>	<b>58.752.006,95</b>	<b>54.452.006,95</b>	<b>54.452.006,95</b>	<b>0,00</b>
Precatórios Posteriores a 5.5.2000 (inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	58.752.006,95	54.452.006,95	54.452.006,95	0,00
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	<b>34.643.728,71</b>	<b>50.845.146,09</b>	<b>60.803.550,89</b>	<b>0,00</b>
Disponibilidade de Caixa Bruta	26.548.538,09	41.648.648,07	51.658.187,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	9.268.619,90	9.225.767,54	9.155.450,41	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	-1.173.429,28	-29.269,52	-10.086,52	0,00
<b>DÍV. CONSOLID. LÍQUIDA - DCL (III)=(I-II)</b>	<b>24.108.278,24</b>	<b>3.606.860,86</b>	<b>-6.351.543,94</b>	<b>0,00</b>
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>	<b>183.994.887,60</b>	<b>171.547.715,86</b>	<b>164.573.681,33</b>	<b>0,00</b>
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	31,93	31,74	33,08	0,00
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	13,10	2,10	3,85	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL: <%>	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do par. 1o. do art. 59 da LRF) - <%>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC</b>	<b>6.914.310,45</b>	<b>1.354.095,25</b>	<b>728.791,18</b>	<b>0,00</b>
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	6.914.310,45	1.354.095,25	728.791,18	0,00

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea 'b')

Valores Expresso em R\$.

ESPECIFICAÇÃO	SALDO EXER. ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021		
		Até 1º Quadrimestre	Até 2º Quadrimestre	Até 3º Quadrimestre 2021
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00

NARA LUCIA PERONDI FORTES  
REITORAFRANCISCO JOSÉ GRANDINETTI  
PRO-REITOR DE ECONOMIA E FINANÇASFRANCISCO DE ASSIS COELHO  
CONTROLADOR INTERNOCRISTIANE MARCONDES CASTILHO  
DIRETORA DE CONTABILIDADE - 1SP254191

## UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO  
Lei de Responsabilidade Fiscal - Lei Complementar n. 101 de 04 de Maio de 2000  
PERÍODO DE REFERÊNCIA: 4º BIMESTRE De 2021  
INDIVIDUAL - UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ

RREO - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alínea 'c')

Função	Subf.	Descrição Funções/Subfunções	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Desp. Empenhada no Período	Desp. Empenhada até Período	%	Desp. Liquidada no Período	Desp. Liquidada até o Período	%	Saldo a empenhar
12		EDUCAÇÃO									
12	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	43.438.525,00	43.236.525,00	2.561.379,10	19.898.609,91	0,00	4.621.137,35	15.382.595,82	0,00	23.337.915,09
12	123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	3.966.962,00	3.340.962,00	202.100,56	2.071.446,83	0,00	354.022,32	1.480.738,83	0,00	1.269.515,17
12	361	ENSINO FUNDAMENTAL	918.953,00	951.453,00	67.885,33	716.465,22	0,00	106.224,39	533.334,82	0,00	234.987,78
12	362	ENSINO MÉDIO	2.547.349,00	2.554.849,00	242.400,89	1.469.171,21	0,00	278.666,75	1.278.070,84	0,00	1.085.677,79
12	364	ENSINO SUPERIOR	70.952.072,00	75.562.072,00	10.712.514,29	49.833.070,94	0,00	9.268.908,72	39.964.332,42	0,00	25.729.001,06
12	392	DIFUSÃO CULTURAL	8.533.679,00	5.460.679,00	1.204.020,36	2.851.276,09	0,00	475.384,74	1.747.795,42	0,00	2.609.402,91
12	571	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	3.587.700,00	1.828.700,00	109.896,36	624.593,56	0,00	127.496,36	570.593,56	0,00	1.204.106,44
12	843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	956.862,00	1.796.862,00	0,00	1.707.585,36	0,00	291.067,27	1.188.411,62	0,00	89.276,64
		SUBTOTAL	134.902.102,00	134.732.102,00	15.100.196,89	79.172.219,12	0,00	15.522.907,90	62.145.873,33	0,00	55.559.882,88
99		RESERVA DE CONTIGÊNCIA									
99	999	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
		SUBTOTAL	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
		TOTAL ORÇAMENTARIO	135.002.102,00	134.832.102,00	15.100.196,89	79.172.219,12	0,00	15.522.907,90	62.145.873,33	0,00	55.659.882,88

RREO - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alínea 'c')

Função	Subf.	Descrição Funções/Subfunções	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Desp. Empenhada no Período	Desp. Empenhada até Período	%	Desp. Liquidada no Período	Desp. Liquidada até o Período	%	Saldo a empenhar
12		EDUCAÇÃO									
12	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.092.160,00	3.092.160,00	354.038,90	1.417.952,13	0,00	354.038,90	1.417.952,13	0,00	1.674.207,87
12	123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	276.266,00	276.266,00	36.161,96	158.748,17	0,00	36.161,96	158.748,17	0,00	117.517,83
12	361	ENSINO FUNDAMENTAL	121.203,00	121.203,00	18.190,66	74.524,43	0,00	18.190,66	74.524,43	0,00	46.678,57
12	362	ENSINO MÉDIO	471.090,00	471.090,00	58.670,01	231.209,44	0,00	58.670,01	231.209,44	0,00	239.880,56
12	364	ENSINO SUPERIOR	12.478.545,00	12.478.545,00	1.435.630,58	8.664.255,16	0,00	1.972.565,53	7.508.299,08	0,00	3.814.289,84
12	392	DIFUSÃO CULTURAL	1.389.590,00	1.389.590,00	58.000,16	232.522,84	0,00	58.000,16	232.522,84	0,00	1.157.067,16
12	571	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	500.350,00	250.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.350,00
12	843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	9.274.165,00	9.694.165,00	0,00	9.684.164,36	0,00	1.190.154,34	6.325.039,80	0,00	10.000,64
		SUBTOTAL	27.603.369,00	27.773.369,00	1.960.692,27	20.463.376,53	0,00	3.687.781,56	15.948.295,89	0,00	7.309.992,47
		TOTAL INTRA-ORÇAMENTARIO	27.603.369,00	27.773.369,00	1.960.692,27	20.463.376,53	100,00	3.687.781,56	15.948.295,89	100,00	7.309.992,47
		TOTAL GERAL	162.605.471,00	162.605.471,00	17.060.889,16	99.635.595,65	100,00	19.210.689,46	78.094.169,22	100,00	62.969.875,35

NARA LUCIA PERONDI FORTES  
REITORAFRANCISCO JOSÉ GRANDINETTI  
PRO-REITOR DE ECONOMIA E FINANÇASCRISTIANE MARCONDES CASTILHO  
DIRETORA DE CONTABILIDADE - 1SP254191FRANCISCO DE ASSIS COELHO  
CONTROLADOR INTERNO

Siconfi

UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ  
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - R.C.L.  
EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS DOZE MESES  
PERÍODO DE REFERÊNCIA: 4º BIMESTRE DE 2021  
INDIVIDUAL - UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ

RREO - Anexo 3 (LRF, Artigo 53, inciso I)

RECEITAS CORRENTES	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Mês de Ref. AGOSTO	TOTAL	Previsão Atualizada 2021
RECEITAS CORRENTES I	12.212.627,72	14.836.789,72	16.069.673,49	17.199.778,60	11.752.661,12	13.459.332,51	12.294.386,15	13.254.518,98	12.292.391,28	12.445.779,05	14.690.140,80	15.012.887,61	165.520.967,03	153.085.136,00
Receita Tributária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Tributárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	244.134,60	279.321,54	242.777,13	242.241,42	235.855,07	284.359,96	302.340,06	336.989,64	365.057,60	376.534,12	402.079,90	462.838,05	3.774.529,09	1.657.817,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	11.103.382,37	10.349.335,00	11.071.267,16	16.043.751,64	10.697.182,78	12.988.743,18	11.781.579,99	12.566.901,43	11.690.103,65	11.848.230,69	14.022.047,78	14.269.669,80	148.432.195,47	149.509.224,00
Transferências Correntes	712.957,01	4.018.733,27	4.576.543,79	727.598,91	0,00	0,00	0,00	208.449,52	0,00	0,00	0,00	0,00	10.244.282,50	219.450,00
Cola-Parte do FPM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cola-Parte do ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cola-Parte do IPVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cola-Parte do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências Correntes	712.957,01	4.018.733,27	4.576.543,79	727.598,91	0,00	0,00	0,00	208.449,52	0,00	0,00	0,00	0,00	10.244.282,50	219.450,00
Outras Receitas Correntes	152.153,74	189.399,91	179.085,41	186.186,63	819.623,27	186.229,37	210.466,10	142.178,39	237.230,03	221.014,24	266.013,12	280.379,76	3.069.959,97	1.698.645,00
DEDUÇÕES(II)	33.512,13	14.106,10	12.099,30	33.673,51	529.566,68	97.925,09	32.603,21	53.767,85	61.649,78	13.726,98	18.549,23	46.105,84	947.285,70	0,00
Contribuição do Servidor a R.P.P.S	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções da Receita Corrente	33.512,13	14.106,10	12.099,30	33.673,51	529.566,68	97.925,09	32.603,21	53.767,85	61.649,78	13.726,98	18.549,23	46.105,84	947.285,70	0,00
Deduções de Receitas p/Formação do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>	<b>12.179.115,59</b>	<b>14.822.683,62</b>	<b>16.057.574,19</b>	<b>17.166.105,09</b>	<b>11.223.094,44</b>	<b>13.361.407,42</b>	<b>12.261.782,94</b>	<b>13.200.751,13</b>	<b>12.230.741,50</b>	<b>12.432.052,07</b>	<b>14.671.591,57</b>	<b>14.966.781,77</b>	<b>164.573.681,33</b>	<b>153.085.136,00</b>

NARA LUCIA PERONDI FORTES  
REITORAFRANCISCO JOSÉ GRANDINETTI  
PRO-REITOR DE ECONOMIA E FINANÇASCRISTIANE MARCONDES CASTILHO  
DIRETORA DE CONTABILIDADE - 1SP254191FRANCISCO DE ASSIS COELHO  
CONTROLADOR INTERNO



**UNIVERSIDADE DE TAUBATE - UNITAU - SP**  
**DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 Período de referência: 4º BIMESTRE DE 2021  
 CONSOLIDADO

Siconfi

RREO - ANEXO 7 (LRF, Art.53, inciso V)

Em Reais

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
	Inscritos		Cancelados	Pagos	Saldo	Inscritos		Cancelados	Pagos	Saldo	Saldo Total
	Em	Em 31 de				Em	Em 31 de				
	Exercícios Anteriores	Dezembro de 2020				Exercícios anteriores	Dezembro de 2020				
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENT.) EXECUTIVO	0,00	1.173.429,28	0,00	1.173.429,28	0,00	6.914.310,45	1.829.267,44	4.356.251,83	728.791,18	728.791,18	
UNITAU - UNIVERSIDADE DE TAUBATE	0,00	1.173.429,28	0,00	1.173.429,28	0,00	6.914.310,45	1.829.267,44	4.356.251,83	728.791,18	728.791,18	
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTARIOS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>1.173.429,28</b>	<b>0,00</b>	<b>1.173.429,28</b>	<b>0,00</b>	<b>6.914.310,45</b>	<b>1.829.267,44</b>	<b>4.356.251,83</b>	<b>728.791,18</b>	<b>728.791,18</b>	

NARA LUCIA PERONDI FORTES  
REITORA

FRANCISCO JOSÉ GRANDINETTI  
PRO-REITOR DE ECONOMIA E FINANÇAS

CRISTIANE MARCONDES CASTILHO  
DIRETORA DE CONTABILIDADE - 1SP254191

FRANCISCO DE ASSIS COELHO  
CONTROLADOR INTERNO



Instituto de Previdência do Município de Taubaté  
Rua Dr. Pedro Costa, 173 – CEP. 12010-160 – Fone-(012) 3632-4166

**PORTARIA Nº 61, DE 28 DE SETEMBRO DE 2021**

LUIZ ANTONIO GOBBO, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Taubaté - IPMT, no uso de suas atribuições legais, à vista dos elementos e informações constantes do Processo Administrativo 210/2021, RESOLVE:

Art. 1º - C O N C E D E R Pensão por Morte ao Sr. JEAN LUCAS MACEDO, filho menor de 21 anos, RG: 55.852.310-9, CPF: 450.019.348-00, nos termos da Constituição Federal, artigo 40, §7º, inciso I, decorrente do falecimento na inatividade (Portaria Nº 1.277/2015) do servidor JOSÉ ANTÔNIO MACEDO, cargo efetivo: Motorista, na Prefeitura Municipal de Taubaté, ocorrido em 20/03/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de Junho de 2021, termo inicial do benefício da pensão por morte.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE TAUBATÉ, AOS 28 DE SETEMBRO DE 2021.

LUIZ ANTÔNIO GOBBO  
Presidente



Instituto de Previdência do Município de Taubaté  
Rua Dr. Pedro Costa, 173 – CEP. 12010-160 – Fone-(012) 3632-4166

**PORTARIA Nº 64, DE 28 DE SETEMBRO DE 2021**

LUIZ ANTONIO GOBBO, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Taubaté - IPMT, no uso de suas atribuições legais, à vista dos elementos e informações constantes do Processo Administrativo 152/2021, RESOLVE:

Art. 1º - C O N C E D E R Pensão por Morte à:

- SUSANA GREGORIO DA SILVA, cônjuge supérstite, portadora do RG: 28.409.202 e do CPF: 122.109.668/09 e à
- SABRINA ELEN GREGORIO DA SILVA, filha menor de 21 anos, portadora do RG: 57.945.710-2 e do CPF: 473.481.458/92

Nos termos da Constituição Federal, artigo 40, §7º, inciso II, decorrente do falecimento na atividade do servidor JONAS GREGORIO DA SILVA, cargo efetivo: Operador de Máquina, na Prefeitura Municipal de Taubaté, ocorrido em 02/05/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de maio de 2021, termo inicial do benefício da pensão por morte.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE TAUBATÉ, AOS 28 DE SETEMBRO DE 2021.

LUIZ ANTÔNIO GOBBO  
Presidente



Instituto de Previdência do Município de Taubaté  
Rua Dr. Pedro Costa, 173 – CEP. 12010-160 – Fone-(012) 3632-4166

**PORTARIA Nº 62, DE 28 DE SETEMBRO DE 2021**

LUIZ ANTONIO GOBBO, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Taubaté - IPMT, no uso de suas atribuições legais, à vista dos elementos e informações constantes do Processo Administrativo 222/2021, RESOLVE:

Art. 1º - C O N C E D E R Pensão por Morte ao Sr. ANDERSON JULIO GOMES, cônjuge supérstite, RG: 43.104.347-4 CPF: 301.592.218/11, nos termos da Constituição Federal, artigo 40, §7º, inciso II, decorrente do falecimento na atividade da servidora GISLAINE APARECIDA DA SILVA GOMES, cargo efetivo: Professor I, na Prefeitura Municipal de Taubaté, ocorrido em 19/06/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de Junho de 2021, termo inicial do benefício da pensão por morte.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE TAUBATÉ, AOS 28 DE SETEMBRO DE 2021.

LUIZ ANTÔNIO GOBBO  
Presidente

**JAZIGO PERPÉTUO NO CEMITÉRIO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE HERDEIROS**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ, C O N V O C A pelo prazo de 30 (TRINTA) DIAS, OS HERDEIROS OU SUCESSORES (FILHOS, NETOS, PAIS, AVÓS, CÔNJUGE, SOBREVIVENTE, IRMÃOS, SOBRI-NHOS, ETC.), NOS TERMOS DOS ARTIGOS 1603 E SEQUINTE DO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO, WAL-DEMAR RIBEIRO FALECIDO EM 13/02/1962 E SE-PULTADA NO JAZIGO Nº 56 ATUAL Nº 222 DA QUADRA Nº 06 DO CEMITÉRIO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, PARA COMPARECEREM À DIVISÃO FU-NERÁRIA E CEMITÉRIOS, LOCALIZADA NA RUA SÃO BENEDITO, S/N (VELÓRIO MUNICIPAL), NO HORÁ-RIO DAS 8:00 ÀS 12:00 HORAS E DAS 14:00 ÀS 18 HORAS, MUNIDOS DE DOCUMENTOS COMPROBA-TÓRIOS DE HERDEIROS, A FIM DE SE HABILITAREM NO DIREITO DE USO DO RESPECTIVO JAZIGO PER-PÉTUO. ESCLARECE QUE O REFERIDO JAZIGO ESTÁ SENDO RECLAMADO POR: VERONICA RIBEIRO RG: Nº 28701947-0 e CPF: Nº 122035038-90. DEIXAN-DO COMO CONCESSIONÁRIOS DO PERPÉTUO OS SRS: MARIA APARECIDA RIBEIRO, HELIO RIBEIRO E IDUILHO AFONSO RIBEIRO.

O NÃO COMPARECIMENTO NO PRAZO ACIMA SERÁ PRESUMIDO COMO RENÚNCIA AO REFERIDO DIREI-TO (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 50508/2021).

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS,  
AOS 28 DE SETEMBRO DE 2021.

ANDRE LUÍS DA ROCHA  
DIVISÃO DE FUNERÁRIA E CEMITÉRIOS MUNICI-PAIS

ALEXANDRE MAGNO BORGES  
SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS



Instituto de Previdência do Município de Taubaté  
Rua Dr. Pedro Costa, 173 – CEP. 12010-160 – Fone-(012) 3632-4166

**PORTARIA Nº 63, DE 28 DE SETEMBRO DE 2021**

LUIZ ANTONIO GOBBO, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Taubaté - IPMT, no uso de suas atribuições legais, à vista dos elementos e informações constantes do Processo Administrativo 147/2021, RESOLVE:

Art. 1º - C O N C E D E R Pensão por Morte à Sra. LEONIDIA DA CONCEIÇÃO SILVA MOURA, cônjuge supérstite, RG: 15.179.523-X, CPF: 038.194.658/47, nos termos da Constituição Federal, artigo 40, §7º, inciso II, decorrente do falecimento na atividade do servidor ODIR DOS SANTOS MOURA, cargo efetivo: Braçal, na Prefeitura Municipal de Taubaté, ocorrido em 30/04/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de Abril de 2021, termo inicial do benefício da pensão por morte.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE TAUBATÉ, AOS 28 DE SETEMBRO DE 2021.

LUIZ ANTÔNIO GOBBO  
Presidente

Sua ajuda põe o prato na mesa

Colabore com a LBV e alimente milhares de crianças.

Acesse:  
[www.lbv.org](http://www.lbv.org)